



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

Como ir Além da Avaliação Preliminar?

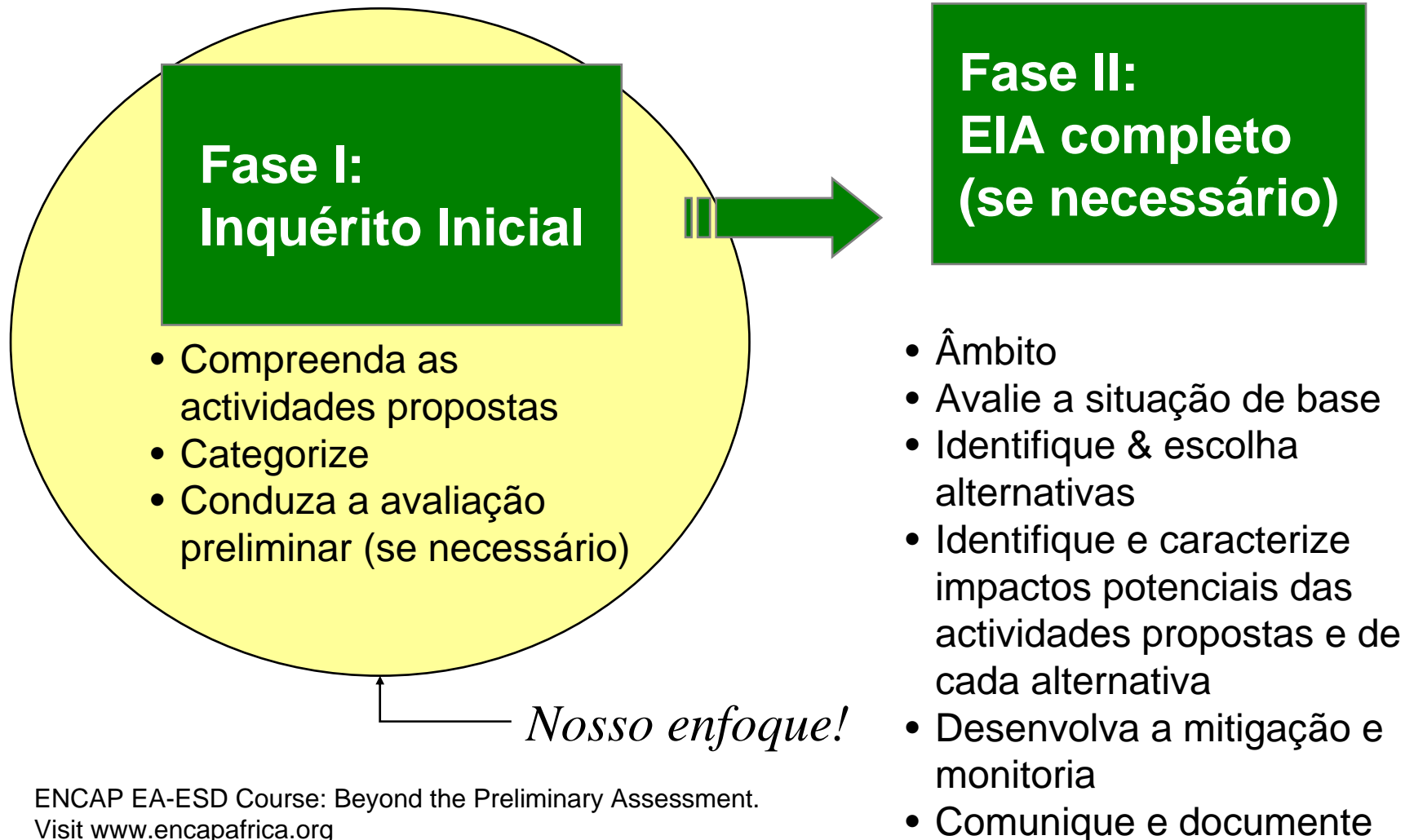
(o exemplo de um EA da USAID sob a Reg. 216)

[K VAZ]

[DATE]

O nosso enfoque até agora...

Até agora, temos falado sobre a fase I do processo AIA.



Agora, nos preocupamos com o EIA completo

O EIA (completo) é a Fase II do processo AIA:

Fase II: EIA completo (se necessário)

- Âmbito
- Avalie a situação de base
- Identifique & escolha alternativas
- Identifique e caracterize impactos potenciais das actividades propostas e de cada alternativa
- Desenvolva a mitigação e monitoria
- Comunique e documente

Quando é necessário um EIA completo?

1

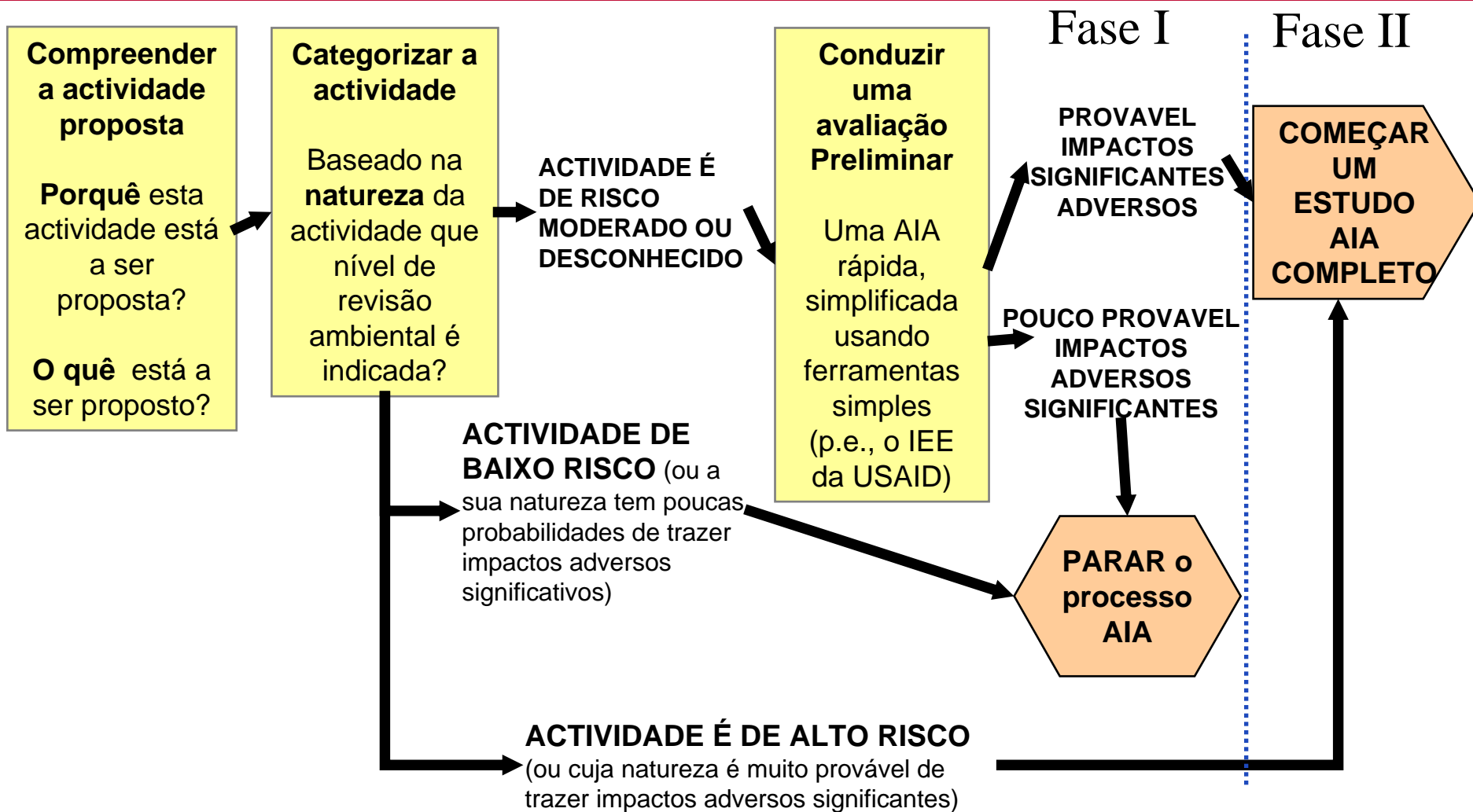
Quando uma avaliação preliminar indicar que impactos adversos significantes são prováveis

2

Quando a categorização indicar que uma actividade é de alto risco*

Novo enfoque!

Fase 1 do Processo AIA



Revisão: o IEE

Lembre-se, o IEE é a “Avaliação Preliminar” da USAID

- Uma **determinação positiva** implica um EIA completo

Recomendação	terminologia da Reg. 216	Implicações (se o IEE é aprovado)
Impactos ambientais adversos não significantes	DETERMINAÇÃO NEGATIVA	Actividade passa a revisão ambiental
Com um plano de mitigação e monitoria específico os impactos não são significantes	DETERMINAÇÃO NEGATIVA COM CONDIÇÕES	A actividade passa a revisão ambiental com a condição que seja implementado o plano de mitigação e monitoria
Impactos ambientais adversos significantes são possíveis	DETERMINAÇÃO POSITIVA	Faça um EIA completo ou modifique o projecto
Não existe informação suficiente para avaliar os impactos	ADIADO	Não pode implementar a actividade até que o IEE seja terminado.

USAID: 2 tipos de estudos AIA

Reg. 216 especifica 2 tipos de estudos EIAs completos:

A Avaliação Ambiental (EA)

Usados para avaliar os efeitos ambientais de um projecto ou acção específica, e.g.

- Uma EA para uma única barragem ou projecto irrigação
- Uma EA para um gasoduto ou oleoduto

Avaliação Ambiental Programática (PEA)*

Usado para avaliar efeitos de uma **classe de acções semelhantes**, e.g.,

- Barragens, projectos de irrigação e relacionados com o desenvolvimento de recursos de água
- Planos de gestão Florestal sustentáveis

Reg. 216 discute somente o teor da EA em detalhe.

Contudo a regulamentado diz: *“sempre que possível, a forma e conteúdo do PEA será igual ao EA.”*

*The term in Reg. 216 is “Program Assessment”

Qual a diferença entre uma EA e um IEE?



Análise dos impactos ambientais é muito mais detalhado

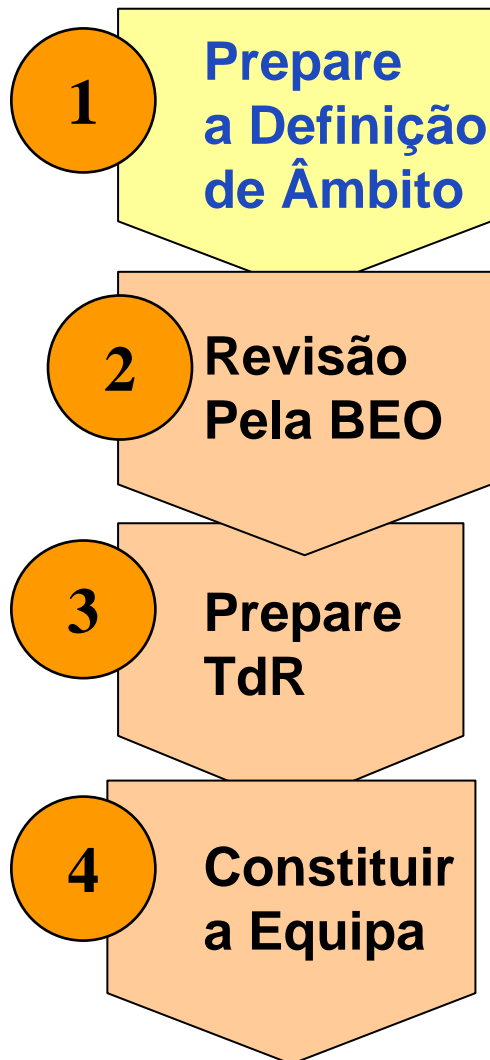


Alternativas devem estar formalmente definidas. Os impactos de cada alternativa devem ser analisados, e os resultados comparados.
(216.6(c))



USAID deve **consultar com o País anfitrião** durante a preparação e em relação aos resultados (216.6(e))

Primeiros passos na preparação de uma EA



O objectivo da revisão de **ambito** serve para determinar quais os aspectos a serem endereçados pela EA. O resultado desta revisão 'e um **Certificado de Ambito**.

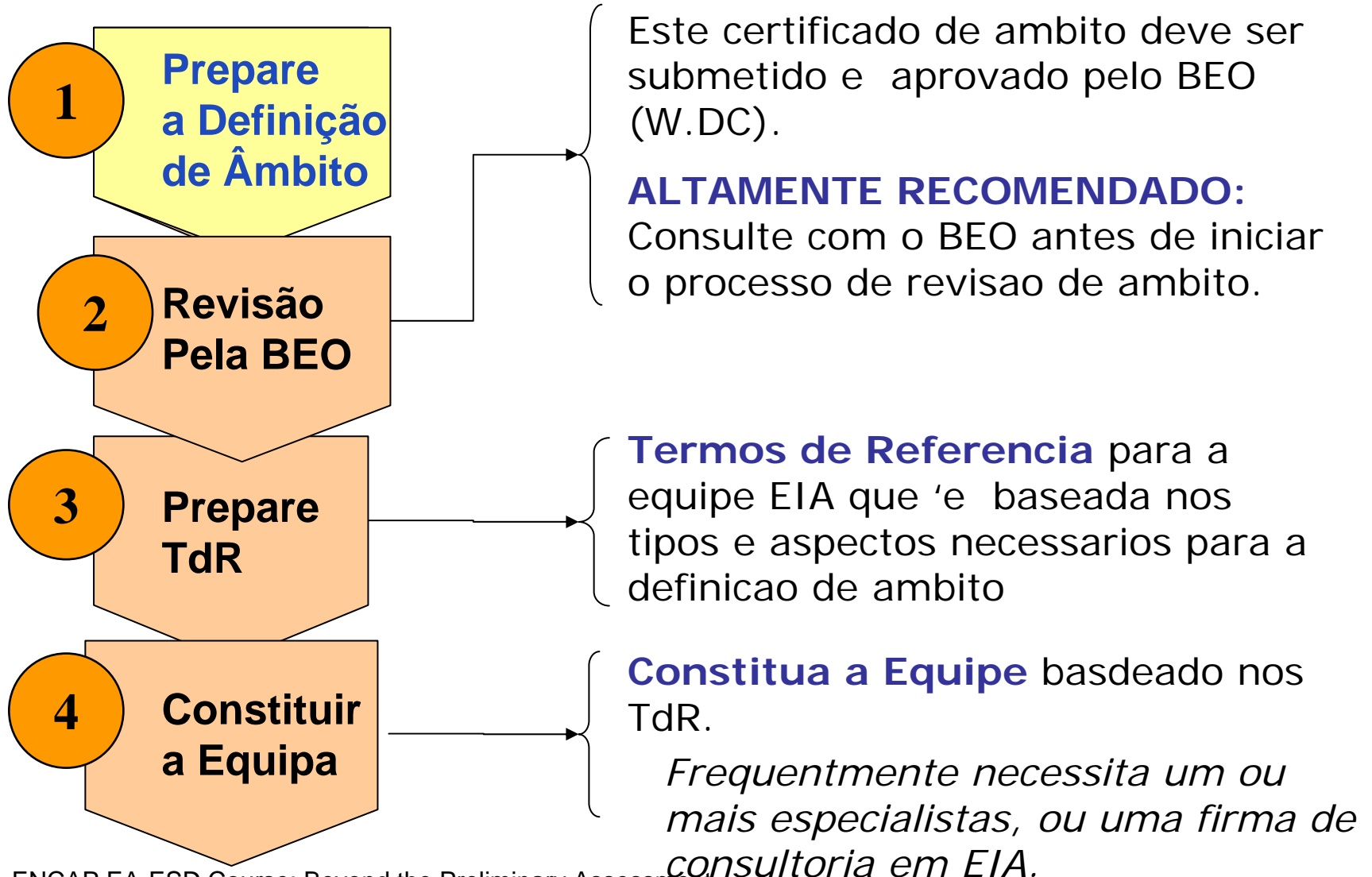
Este Certificado inclui:

- Ambito e significancia dos aspectos a serem analisados
- Aspectos que nao necessitam de ser avaliados
- Calendario e formato da EA, especialistas necessarios



A consulta publica nao 'e necessaria pela Reg. 216. Contudo, BP recomenda o uso de uma CP durante a definicao do ambito.

Primeiros passos na preparação de uma EA



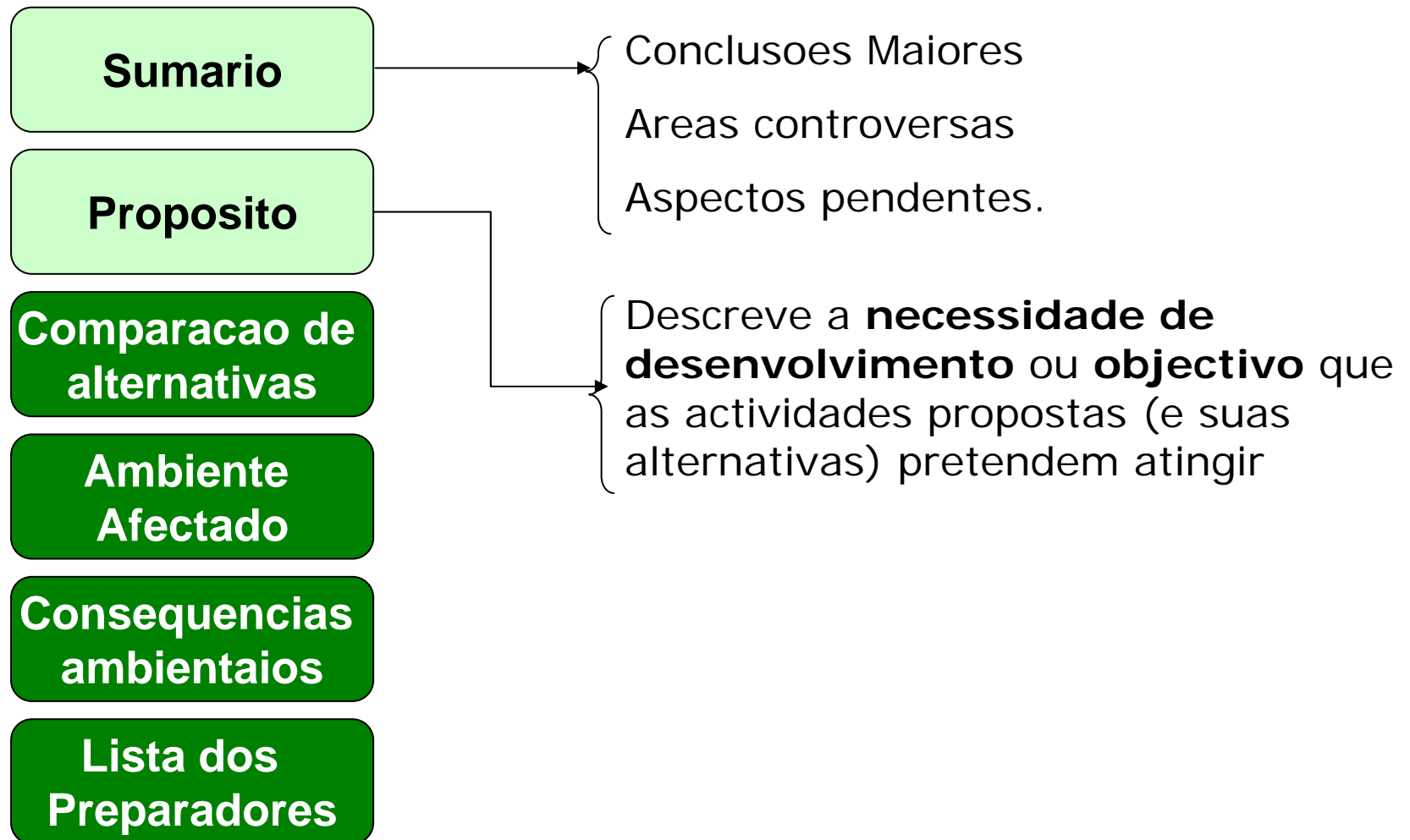
A estrutura do EA

Reg. 216 especifica que um EA contenha as seccoes seguintes:

1. *Sumario*
2. *Objectivo*
3. *Comparacao de alternativas**
4. *Ambiente Afectado*
5. *Consequencias ambientais*
6. *Lista de Preparadores e apendices*
Apendices (como indicado)

*Reg. 216 usa o termo:
“Alternativas Incluindo a Accao Proposta”

Conteudo das Seccoes da EA



Conteudo das Seccoes da EA

Sumario

Proposito

Comparacao de alternativas

Ambiente Afectado

Consequencias ambientais

Lista dos Preparadores

Apresente as alternativas consideradas

Inclui a alternativa de nao accao

Explique porque certas alternativas nao foram consideradas

Compare os impactos ambientais destas alternativas.

NOTE: isto 'e o sumario da analise apresentada na "consequencia ambiental" Inclui accoes de mitigacao

Identifique as alternativas preferidas

Contents of the EA sections

Sumario

Proposito

Comparacao de alternativas

Ambiente Afectado

Consequencias ambientais

Lista dos Preparadores

“Sucintamente” descreve o ambiente da area a ser afectado

Note que dfferentes alternativas podem afectar diferentes areas geograficas ou aspectos ambientais. A descricao deve abordar todas as alternativas



Descricoes nao devem sermais longas que o necessario

Contents of the EA sections

Sumario

Proposito

Comparacao de alternativas

Ambiente Afectado

Consequencias ambientais

Lista dos Preparadores

Apresenta os impactos ambientais de cada alternativa

Inclui a accao proposta e a alternativa de nao accao.

Os impactos das alternativas nao sao comparados.

Deve incluir*

- Qualquer efeito adverso e sua significancia (incluindo aqueles que nao podem ser evitados)
- Relacao entre o uso do ambiente a curto prazo e a manutencao da produtividade a longo prazo.
- Conflictos com outras politicas, planos e controlo das areas em consideracao
- Medidas de mitigacao recomendadas

NOTE:

quando avaliar impactos, 'e tao mau como pouca informacao



Providencie a analise mais detalhada para os impactos mais significantes.

Sumarize ou refira-se somente aos de menor impacto

** See 216.6.(c)(4)*

Contents of the EA sections

Sumario

Proposito

Comparacao de
alternativas

Ambiente
Afectado

Consequencias
ambientais

Lista dos
Preparadores

Nomes e qualificacoes da equipe EA

Anexos podem ser uteis na organizacao do EA de forma que a informacao mais critica para tomada de decisao seja o corpo da EA

Coordenacao com procedimentos dos paises anfitriones

1

A grande maioria dos paises anfitriones tem seu proprio EIA

&

2

Maior parte dos projectos que necessita um EA pela Reg. 216 tambem precisa um EIA sobre a regulamentacao nacional

Quais sao as implicacoes?

- *Projectos USAID devem satisfazer TANTO Reg. 216 COMO aos procedimentos do pais anfitriao.*
- *Requer discussoes no processo de ambito com a agencia reguladora.*

Vazios nos requisitos da Reg. 216 para EA

- ❖ **Reg. 216 não tem uma linguagem que enfatize a importância de uma mitigação e plano de monitoria**
- ❖ **Contudo, PLANO de Mitigação e Monitoria ‘é essencial para uma Ea efectiva**
- ✓ **LEMBRE-SE Planos de Mitigação e Monitoria dão responsabilidades e estabelecem calendários e tipos de reportagem**